



DECRETO Nº 034/2009

Nomeia membros do Conselho Municipal de Trânsito do Município de Umuarama – COMTRAM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.767, de 14 de dezembro de 2005;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Trânsito do Município de Umuarama - COMTRAM, nos termos do art. 4º e art. 5º, da Lei Municipal nº. 2.767, de 14 de dezembro de 2005, os seguintes membros:

I - Representante do Rotary Club

Titular: Dijalma de Oliveira Alves

Suplente: Nelson Aparecido Pires de Souza

II - Representante do Lions Club

Titular: Vanderlei Bellini

Suplente: Paulo Polônio

III - Representante da ACIU

Titular: Everaldo Marcos Navarro

Suplente: Sidnei Carlos Gerevini

IV - Representante da Câmara Municipal

Titular: Rodrigo Almeida Mossurunga Moraes

Suplente: Leonardo Romero Cardoso

V - Representante das Associações de Moradores

Titular: Dirceu Correa Pinto

Suplente: Edison Inocência

VI - Representante da Guarda Municipal

Titular: Dianês Maria Piffer

Suplente: Enivaldo Ribeiro

VII - Representante da Polícia Militar do Paraná

Titular: Amarildo Mendes de Souza

Suplente: Odegar Batista da Silva

VIII - Representante da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Fernando Anzillieiro

Suplente: Claydson Anto de Souza Lemos



IX - Representante do Núcleo de Educação

Titular: Claudia Costa Riccitelli

Suplente: José Reinaldo Mendonça Faria

X - Representante da OAB – Pr. Subseção Umuarama

Titular: Roberval Ferreira de Almeida

Suplente: Ruben Ramires Antunes de Souza

XI - Representante da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

Titular: Gilberto Pernomian

Suplente: Benedito Moreno dos Santos

XII - Representante da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Silvia dos Santos Ribeiro Ruffo

Suplente: Maria Teresa Corrêa

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 035, de 14 de março de 2006.

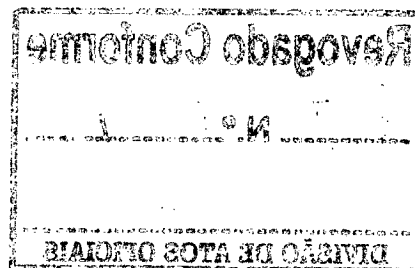
PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de março de 2009.



MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração





PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



Revogado Conforme
Decreto N.º 64 / 2011
Imoni Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 07 / março / 20 09
DE N.º 8503
UMUARAMA, 09 / março / 20 09
Ellen Paula Neres Tero.
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO